



ATA N.º 5

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE MOTORISTA DE LIGEIOS

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 18 de novembro de 2024, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 150/DGRH/APG/CS-PO, de 11 de novembro de 2024).

Presentes:

Presidente:

- Dr. Paulo Alexandre Teixeira Cunha, Diretor do Departamento de Logística, Transportes e Oficinas.

Vogais:

- Eng. Victor Luz Lopes Correia, Chefe da Divisão de Gestão de Transportes;

- Dra. Tânia Filipa Batista dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho;

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise aos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação dos candidatos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos:

Filipe Miguel Alegria Ervideira, com registo de entrada n.º 109023/20225, de 27 de junho;

Tiago Alexandre Ricardo Carvalho, com registo de entrada n.º 109155/2025; de 29 de junho;

Paulo Rafael Gomes Esperanço, com o registo de entrada n.º 109108/2025, de 1 de julho;

Barros Mateus Pereira, com registo de entrada n.º 112439/2025, de 3 de julho;

Nuno Miguel Ferreira Pereira Alves, com registo de entrada n.º 114101/2025, de 7 de julho;

Daniel Simões Carapito, com registo de entrada n.º 114430/2025, de 7 de julho;

Maria Isabel Cruz de Barros, com registo de entrada n.º 115930/2025, de 9 de julho.

Das alegações apresentadas pelos candidatos Tiago Alexandre Ricardo Carvalho, Paulo Rafael Gomes Esperanço, Barros Mateus Pereira e Maria Isabel Cruz de Barros, esclarece o júri que cabe aos candidatos aduzir argumentos ou factos que sustentem a sua discordância com a classificação atribuída, ou seja, cabe aos mesmos demonstrar o que, na sua opinião, justificaria uma classificação superior à atribuída.

Nesse sentido, considerando que não foram apresentados elementos suscetíveis de apreciação, deliberou o júri, por unanimidade, manter a classificação atribuída na prova de conhecimentos.

Os candidatos Filipe Miguel Alegria Ervideira e Nuno Miguel Ferreira Pereira Alves, informaram o júri da desistência do procedimento concursal.

Da alegação apresentada pelo candidato Daniel Simões Carapito

O candidato solicita o reagendamento da prova de conhecimentos, pois faltou à aplicação do método de seleção para comparecer noutro processo de recrutamento.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pelo candidato Daniel Simões Carapito, o júri esclarece que, de acordo com o ponto 1.3. da ata n.º 1 e ponto n.º 9 do aviso de abertura integral do procedimento, os candidatos que falem a qualquer um dos métodos de seleção serão excluídos do procedimento concursal, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Paulo Alexandre Teixeira Cunha)

(Victor Luz Lopes Correia)

(Tânia Filipa Batista dos Santos)